

Carta-Circular nº 026/2022-1ª/SL

Montes Claros/MG, 27 de outubro de 2022.

Assunto: Resultado de Julgamento – Edital nº 014/2022 (Pregão Eletrônico) e Ata de Registro de Preços para assinatura

Prezada Licitante,

Comunicamos que a licitação realizada por intermédio do **Edital nº 014/2022 (Pregão Eletrônico)**, que tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços para o fornecimento, transporte, carga, descarga e instalação de unidades produtivas em containers: administrativa, extração de mel, confecção, beneficiamento de frutas e de peixes e cozinha industrial, destinadas a diversos municípios da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, estado de Minas Gerais, tratada no processo administrativo nº 59510.002420/2022-37-e, foi HOMOLOGADA pelo Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Codevasf, nos termos da Resolução Regional nº 1914/2022 e o resultado final da disputa, com a classificação das licitantes, encontra-se disponível no portal do www.gov.br/compras, para consulta.

A licitante vencedora foi:

a) WATT TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 97.525.889/0001-62, no valor total de R\$ 2.326.100,00 (dois milhões trezentos e vinte e seis mil e cem reais) para o fornecimento do item 1 (1 módulo administrativo); do item 2 (1 unidade de beneficiamento de frutos); do item 3 (2 unidades de beneficiamento de peixe); do item 4 (1 unidade de cozinha industrial); do item 5 (4 unidades de extração de mel); do item 6 (1 unidade de extração de mel - cota ME/EPP); do item 7 (4 unidades de produção de vestuário) e do item 8 (1 unidade de produção de vestuário – cota ME/EPP).

Por oportuno, conforme determina o item 15 do **Edital nº 014/2022 – Pregão Eletrônico**, fazemos anexar a respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS contendo os itens dos quais essa empresa foi a vencedora, solicitando a gentileza de proceder a sua assinatura, **preferencialmente de forma eletrônica**, se a mesma ocorrer de forma imediata, não decorrendo longo prazo que gere inconsistência com a data da Ata, enviando-a para o e-mail: 1a.sl@codevasf.gov.br. A assinatura eletrônica dispensa o envio da Ata de Registro de Preços pelos Correios. Caso não seja possível a assinatura eletrônica, fineza remetê-la via Correios, em 02 (duas) vias, para o endereço indicado no Edital.



Salientamos acerca da necessidade de atendimento ao estabelecido no instrumento licitatório, haja vista que consideraremos como recusa em assiná-la caso não ocorra dentro do prazo previsto no subitem 15.2, sendo a recusa passível de aplicação de penalidades.

Colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio do telefone (38) 2104-7823 e (38) 2104-7824.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por

Roberta Fernandes Lima

Chefe da Secretaria
Regional de Licitações
CODEVASF – 1ª/SR

